CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 27 / 10 / 94

PROJETO DE LEI Nº 261/94

ASSUNTO: DENOMINA DE JUIZ JOSÉ DE OLIVEIRA E SILVA, UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA.

VEREADOR CID MARCONI

LEI Nº 7644 DE 23 / 12 / 94

DIOM Nº 10519 DE 05. / . 01 / 95 - SANCIONADA

ARQUIVO 02.02.95

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 076441994
Projeto: 02611994
Autor: CID MARCONI
Assunto: R JUIZ JOSE DE SILVA

DIGITALIZADO
EM: 25/10/00
FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

LEI Nº 6 4 4 DE 23 DE Dezembro DE 1994

No Departamento Legislativo 04/01/95

Denomina de Juiz José de Oliveira e Silva uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Juiz José de Oliveira e Silva uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADE, EM 23 DE Dezembro DE 1994

ANTONIO ELBANO CAMBRAIA
Prefeito Municipal

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará

DL/EJS/94

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
DATA: 03/11/94
Presidente

PROJETO DE LEI No. 261 /94.

COMISSÃO DE URBANISMO
DESIGNO O VEREADOR DURVAL FERRAZ COMO RELATOR
Em 04/11/94
Presidente

"DENOMINA-SE DE JUIZ JOSÉ DE OLIVEIRA E SILVA UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA"

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Em 10/11/94
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

À COMISSÃO DE
Em 11/11/94
PRESIDENTE

Art. 1o. - Fica denominada de RUA JUIZ JOSÉ DE OLIVEIRA E SILVA uma artéria de Fortaleza.

À COMISSÃO DE
Em 11/11/94
PRESIDENTE

Art. 2o. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 27 DE OUTUBRO DE 1994.

Vereador CID MARCONI

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO ENCAMINHA O PROJETO DE LEI Nº 261/94 PARA COMISSÃO TÉCNICA DE Urbanismo
EM, 03/11/94
PRESIDENTE

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

JUSTIFICATIVA

O JUIZ JOSÉ DE OLIVEIRA E SILVA, natural de Jucás, chegou em Fortaleza convocado para o 29º Batalhão de Caçadores, por ocasião da 2ª Guerra Mundial, integrando a FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA sendo agraciado inclusive com a MEDALHA DE GUERRA. Formou em Direito pela Universidade Federal do Ceará no ano de 1952. No ano seguinte foi aprovado em concurso público para JUIZ DE DIREITO atuando nas Comarcas de Jardim, Ipaumirim e FORTALEZA, onde aposentou-se. Desenvolveu após a aposentadoria profícuo trabalho em atividade empresarial ligado a construção civil, sendo pioneiro na área de habitações em três pavimentos em nossa cidade.

Falecido no ano de 1974 em plena atividade, foram justas e sentidas as homenagens que lhes prestaram seus colegas de profissão.

Pelos relevantes serviços prestados à nossa comunidade, esperamos que a Prefeitura Municipal de Fortaleza através da sua Câmara Municipal e Poder Executivo, aprovem o Projeto ora em pauta, que denomina de JUIZ JOSÉ DE OLIVEIRA E SILVA, uma artéria de Fortaleza.

Vereador CID MARCONI

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
a casa é sua

COMISSÃO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

PARECER Nº 91 /94
AO PROJETO DE LEI Nº 261/94

Lido e publicado no DOM
10/11/94

O Vereador Cid Marconi apresentou ao Plenário desta Casa o Projeto de Lei que "Denomina de Juiz José de Oliveira e Silva uma artéria de Fortaleza".

Somos favoráveis.

É o Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 09 de novembro de 1994.

Relator

Presidente

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 261/94.

APROVADO
EM 17 11 94
Presidente

Denomina de Juiz José de Oliveira e Silva uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Juiz José de Oliveira e Silva uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 11 de Novembro de 1994.

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

MAPR

Ofício nº 1863 /94

Fortaleza, 21 de novembro de 1994.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara, de autoria do Vereador CID MARCONI, que **"DENOMINA DE JUIZ JOSÉ DE OLIVEIRA E SILVA, UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA".**

Cordialmente,

Vereador José Sarto

Presidente

Exmo. Sr.

Dr. ANTONIO ELBANO CAMBRAIA

DD: Prefeito Municipal de Fortaleza